



PROJETO DE LEI Nº. 046/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PREFEITO DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR" A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ROMUALDO MORANDIM, Nº. 475, NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Agosto de 2022, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte. . .

LEI:

Artigo 1º)– Fica denominada de "**PREFEITO DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**" a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Romualdo Morandim, nº. 475, no Residencial Nova Rocca.

Artigo 2º) -O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Agosto de 2022.

Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"